

PORTARIA TRT GP Nº 1258/94

João Pessoa, 12 de setembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores, AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe A, NI I e CLAUDIO AUGUSTO CERVEIRA WANDERLEY, Assistente Chefe da Seção de Digitação do Núcleo de Produção no Serviço de Informática, à cidade de Mamanguape-PB, no período de 12 a 15 com retorno previsto para o dia 16 de setembro de 1994.

Os servidores acima mencionados irão realizar manutenção na rede de informática e no Sistema de Acompanhamento de Processos da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia), tendo em vista não haver pernoite, a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente